



INDICAÇÃO Nº 20/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Manutenção e recuperação da ponte no Assentamento Edmilson Pastor e atendimento de pontos críticos na estrada da Aldeia 14 de Abril.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize a manutenção e recuperação da ponte localizada no Assentamento Edmilson Pastor, nas proximidades da residência do Sr. Manoel, bem como providencie o atendimento dos pontos críticos existentes na estrada da Aldeia 14 de Abril, especialmente no trecho da Serra utilizado pelo transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias de trafegabilidade na região, especialmente no que se refere à ponte localizada no Assentamento Edmilson Pastor, nas proximidades da residência do Sr. Manuel, a qual necessita de atendimento e reparos urgentes, tendo em vista que sua situação atual compromete a segurança dos moradores e de todos que utilizam a via.

Além disso, a estrada que dá acesso à Aldeia 14 de Abril, principalmente no trecho da Serra, apresenta diversos pontos críticos, dificultando o tráfego de veículos, sobretudo do transporte escolar, o que coloca em risco a integridade de alunos e motoristas.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização dos serviços solicitados, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança e acesso para toda a população.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de março de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (PSD)
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 26/03/2026 às 07:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1384087** e o código verificador **3F699AD1**.

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1384087 v1